

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura a unidades curriculares (UC) isoladas do curso de licenciatura em Fisioterapia na Escola Superior de Saúde de Santarém no ano letivo 2026/2027.
2. O Processo de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas integra-se no previsto no Despacho n.º 6075/2019, de 02 de julho.
3. Condições de acesso a candidatura a unidades curriculares isoladas:
 - 3.1 - A candidatura à frequência de UC isoladas podem ser feitas quer por alunos inscritos num curso de ensino superior quer por outros interessados.
 - 3.2 - Podem ser candidatos:
 - a) Estudantes de qualquer Escola da UPSantarém inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
 - b) Estudantes de qualquer Escola da UPSantarém inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
 - c) Estudantes externos à UPSantarém inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
 - d) Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio - *online*;
 - b) Documento que ateste que o interessado pode ser candidato, conforme o ponto 3.2 deste edital.
5. Calendário de candidatura:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Afixação do edital de candidatura	Até 24 de setembro de 2026
Período de candidatura	Até 28 de setembro de 2026
Afixação dos resultados	30 de setembro de 2026
Inscrição	De 30 de setembro de 2026
Início	Após inscrição

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição:

Taxas de candidatura e inscrição – conforme tabela de emolumentos do UPSantarém em vigor à data.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- l) A decisão sobre os pedidos de frequência em regime de unidade curricular isolada cabe à Diretora da Escola.

8. Número de vagas.

Conforme o n.º 2 do artigo 3º do Despacho nº 6075/2019, de 02 de julho, para o ano letivo 2026/2027 são disponibilizadas as UC por curso.

LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA – 1.º CICLO

Ano/Semestre	Unidade Curricular	ECTS
1.º A/1.º S	Anatomofisiologia I	5
1.º A/1.º S	Epidemiologia e Bioestatística	3
1.º A/1.º S	Psicossociologia da Saúde	3
1.º A/1.º S	Análise Crítica da Evidência e da Investigação	3
1.º A/1.º S	Biologia Celular e Bioquímica	3
1.º A/2.º S	Anatomofisiologia II	5
1.º A/2.º S	Introdução à Patologia	4

9. Local de entrega de candidatura

Os candidatos poderão realizar a sua candidatura online na página Web da Escola Superior de Saúde de Santarém

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW

ESSS, 22 de setembro de 2026

A Subdiretora da Escola Superior de Saúde de Santarém

(Alcinda Maria Sarmento Sacramento Costa Reis)